



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS –

ENVELOPE N. 02

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2017.

Aos trinta e um dias do mês de outubro de 2017 a CJL constituída na forma da Portaria nº 237 de 23 de janeiro de 2017, decide em dar prosseguimento a segunda fase do certame, procedendo-se a verificação e abertura do envelope n. 02 – Propostas, prosseguindo-se a abertura e julgamento das propostas, apresentadas pelas empresas Habilitadas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017**, tendo por objeto da presente licitação contratação de empresa especializada para a execução do término da Reforma do Centro de Educação, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os Projetos, Memorial Descritivo, Orçamento e Cronograma, constituindo partes integrantes desta Tomada de Preços.

A Comissão de Licitação atestou o comparecimento das seguintes licitantes:

- 1) CONCEIÇÃO & FELIPPE DA CONCEIÇÃO LTDA - EPP, representada pelo Sr. Renan Felipe da Conceição, portador do RG n. 42.374.490-X SSP/SP e CPF n. 350.022.898-43;
- 2) LARA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - EPP, representada pelo Sr. Laffayette Antonio de Moraes, portador do RG. n. 7.658.031 e CPF n. 032.211.818-25;
- 3) RAC CONSTRUÇÕES RIO PRETO LTDA - ME, representada pelo Sr. Wilson Fernandes, portador do RG. n. 23.852.532-6 e CPF n. 133.407.228-03;
- 4) TORR CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA - EPP, representada pelo Sr. Thiago Santos Siqueira, portador do RG. n. 33.097.691-6 e CPF n. 302.961.918-41.

Iniciado os trabalhos a Comissão decide dar início a sessão de abertura dos envelopes Nº 02 – Proposta Comercial dos licitantes habilitados, os quais foram devidamente verificados e analisados pelos representantes das empresas presentes, sendo que por



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

eles fora dito que está tudo em ordem, sendo que todos os envelopes de todas as empresas participantes permanecem devidamente lacrados e rubricados, não havendo nada a ser questionado ou impugnado.

Ato contínuo a CJL prosseguiu-se aos trabalhos com a abertura dos envelopes. A CJL declara neste ato que todas as propostas encontram-se em conformidade com o Edital. Em seguida passou-se a analisar os respectivos preços das propostas comerciais apresentadas pelas empresas participantes e considerando-se o critério de julgamento estabelecido pelo ato convocatório, de menor preço global, as empresas licitantes apresentaram as propostas de valores na seguinte ordem:

- 1) LARA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - EPP, com o valor de R\$ 469.799,39 (quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos);
- 2) RAC CONSTRUÇÕES RIO PRETO LTDA - ME, com o valor de R\$ 549.496,40 (quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos);
- 3) CONCEIÇÃO & FELIPPE DA CONCEIÇÃO LTDA - EPP, com o valor de R\$ 564.953,83 (quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos);
- 4) TORR CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA - EPP, com o valor de R\$ 669.166,49 (seiscentos e sessenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos).
- 5) ALEXANDRE MANFRIN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor de R\$ 671.038,91 (seiscentos e setenta e um mil, trinta e oito reais e noventa e um centavos);

A empresa RAC CONSTRUÇÕES RIO PRETO LTDA - ME, por seu representante Sr. Wilson Fernandes, apresentou o seguinte questionamento: As empresas LARA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI – EPP, CONCEIÇÃO & FELIPPE DA CONCEIÇÃO LTDA – EPP, TORR CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA – EPP e ALEXANDRE MANFRIN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, não apresentaram Planilha que expresse a composição de todos os seus preços unitários, de acordo com o item 4.1.b)

Em continuidade a Comissão informou que todas as propostas serão encaminhadas para o setor de Engenharia analisar se estão em conformidade com o edital.



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

A CJL declarou ainda que será publicado o resultado da classificação e julgamento na imprensa oficial e também encaminhado e-mail, para que todos os participantes sejam devidamente intimados da decisão do julgamento de classificação das propostas do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos quanto ao julgamento das propostas, conforme artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei n. 8.666/93. Nada Mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos no que, para constar, foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Kelli Cristiane Nonato Paulela
Presidente

Juliana D. Soubhia Paguioto
Membro

Irineu Garutti Junior
Membro

EMPRESAS PARTICIPANTES:

CONCEIÇÃO & FELIPPE DA CONCEIÇÃO LTDA – EPP
Renan Felipe da Conceição

LARA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI – EPP
Laffayette Antonio de Moraes

RAC CONSTRUÇÕES RIO PRETO LTDA – ME
Wilson Fernandes

TORR CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA – EPP
Thiago Santos Siqueira